



COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 001/2021 - LE, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PAVIMENTAÇÃO DE ESPAÇOS UTILIZADOS COMO PÁTIO DE MANOBRAS, ESTACIONAMENTO E VIAS INTERNAS DE EMPRESAS INSTALADAS NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Beito Machadinho

RELATOR: Willian Freitas

I) RELATÓRIO:

Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos, no que tange os aspectos constitucionais e legais, além de analisá-los sob o prisma gramatical e da lógica, de modo a adequar o texto das proposições apresentadas. Assim sendo, é o que se faz.

A Assessoria Jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega, bem como as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos também se manifestaram favoráveis ao prosseguimento do presente Projeto de Lei.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala das Comissões, em 08 de Novembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


WILLIAN FREITAS
Presidente Relator


MARCIO NASCIMENTO
Vice-Presidente


FÁBIO DO AGEM
Membro